



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade a implantação de acostamento destinado à circulação de pedestres na Rodovia SC-415, em toda sua extensão no município de São Francisco do Sul.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a Rodovia SC-415 possui intenso fluxo diário de veículos, incluindo caminhões, ônibus, motocicletas e automóveis, sendo amplamente utilizada por trabalhadores, estudantes, ciclistas e moradores que necessitam se deslocar entre bairros e localidades do município de São Francisco do Sul;

- diversos trechos da rodovia apresentam ausência de espaço seguro para circulação de pedestres, obrigando muitas pessoas a transitarem às margens da pista de rolamento, expondo-se constantemente ao risco de acidentes e atropelamentos;

- a implantação de acostamento adequado proporcionará maior segurança para pedestres e ciclistas, contribuirá para redução do risco de acidentes, melhoria da mobilidade urbana e rural, além de garantir melhores condições de acessibilidade à população; e

- trata-se de demanda relevante para a segurança pública e qualidade de vida da comunidade local, especialmente diante do crescimento da circulação de pessoas ao longo da rodovia

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Dr. Vicente Caropreso, que sugere a Vossa Excelência a implantação de acostamento destinado à circulação de pedestres na Rodovia SC-415, em toda sua extensão no município de São Francisco do Sul, visando garantir maior segurança, mobilidade e acessibilidade aos usuários da via. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Dr. Vicente Caropreso



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Vicente Augusto Caropreso**, em 20/05/2026, às 11:16.
